



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 157/15

**Processo Administrativo nº** 13/10/35.862

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 197/13

**Termo de Contrato n.º** 200/13

**Termo de Aditamento nº** 127/14

**Objeto:** Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/15.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 494.233,79 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 1001, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



021000.02110.04.122.4009.4188.339039.001.100000  
211000.21101.04.122.4009.4188.339039.01.100000  
031000.03120.04.122.4009.4188.339039.01.100000  
04150.04.122.4009.4188.0000.339039.99.01.100000  
091100.09130.08.122.4009.4188.339039.01.510000  
291000.29110.04.131.4009.4188.339039  
16110.06.122.4009.4188.0000.339039  
111000.11140.13.122.4009.4188.01.339039.00.100-000  
261000.26101.04.122.4009.4188.3.3.90.39.01.10000  
271000.04.122.4009.4188.0000.339039.01.100000  
07110.12.122.4009.4188.339039.01.210000  
221000.22110.04.122.4009.4188.01.339039.00.100-000  
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000  
281000.28110.04.122.4009.4188.0000.339039.01.100000  
151000.15110.04.122.4009.4188.0101100000.339039  
201000.20101.15.122.4009.4188.339039  
61000.6110.04.0122.4009.4188.339039.0001.10000  
087000.08750.10.122.4009.4188.339039.58 FR 01.310-000  
251000.25120.15.122.4009.4188.339039  
241000.24110.11.122.4009.4188.339039.01.100000  
101000.10110.15.122.4009.4188.33903901.100000  
231000.04.122.4009.4188.339039.0001.100000  
13110.04.122.4009.4188.339039.00

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 24.711.68 (vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

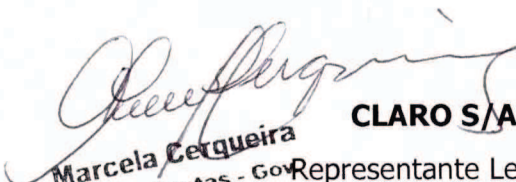
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2015

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

  
**Marcela Cerqueira**


Ger. de Contas - Gov  
Matricula: 498386

**CLARO S/A**

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº:

  
**Ana Lucia B. P. Marcelino**  
Gerente de Contas Governo  
Vendas Corporativas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 13/10/35.862

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Claro S/A

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 197/13

**Termo de Contrato** n.º 200/13

**Termo de Aditamento** n.º 127/14 e **157/15**


**Objeto:** Serviços de telefonia móvel pessoal e serviço de conectividade para acesso à internet, com comodato de equipamentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de outubro de 2015

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Marcela Cerqueira**  
Ger. de Contas - Gov.  
Matricula: 498386

**CLARO S/A**  
Representante Legal:  
RG n.º:  
CPF n.º:

  
**Ana Lucia B. P. Marcelino**  
Gerente de Contas Governo  
Vendas Corporativas